

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 192, DE 12 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, o Decreto nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e conforme consta do Processo e-MEC nº 201415943, resolve:

Art. 1º Ficam credenciados, na forma de aditamento ao ato de credenciamento para oferta de cursos superiores na modalidade a distância da AVM - Faculdade Integrada - IAVM, mantida pela AVM Educacional Ltda, os polos de apoio presencial situados nos seguintes endereços:

1) (1071275) Avenida Anita Peçanha, Nº 100, Parque São Caetano, Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro;

2) (1071235) Avenida Doutor José Correia Machado, Rua R, Centro Comercial Ibituruna, Bloco A e B, Nº 1079, bairro Ibituruna, Município de Montes Claros, Estado de Minas Gerais;

3) (1071240) Alameda Oscar Niemeyer, 401, 402, 41, Nº 975, bairro Vila da Serra, Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais;

4) (1071238) Avenida Conselheiro Nébias, Nº 335, bairro Boqueirão, Município de Santos, Estado de São Paul e,

5) (1070965) Avenida Cezar Hilal, 102, Nº 391, bairro Bento Ferreira, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

(Publicação no DOU n.º 92, de 16.05.2016, Seção 1, página 13)